

Ata de número 004/2010

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010), às quatorze (14) horas, no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Ronaldo Minusculi, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quórum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e, determinou ao Secretário da Câmara, a leitura da ata de número 003/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete (17) do corrente mês e ano, que, após lida, foi aprovada integralmente e por unanimidade, com dois adendos. A seguir passou-se à Ordem do dia: - Projeto de Lei de número 002/2010, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a formar Termo de Cooperação com a empresa Adriano Fávero Bassan – Instituto Educacional Dimensão, para os fins que especifica e dá outras providências”. Foram apresentadas as seguintes Emendas: Emenda Aditiva número 001, que acrescenta mais um parágrafo ao Artigo Primeiro, e Emenda Aditiva 002, que acrescenta mais uma Cláusula no Termo de Cooperação. As duas Emendas são de autoria do Vereador Luiz Paulo. O Vereador Leones apresentou Emenda Modificativa número 001, reduzindo para doze (12) meses o prazo previsto no Artigo Segundo, prevendo sua prorrogação mediante aprovação do Poder Legislativo. Colocados em discussão, o Vereador Ronaldo disse que o projeto é de extrema importância, principalmente para aquelas pessoas que desejam estudar afim de aumentar seu conhecimento. O Vereador Luiz Paulo disse que as Emendas Aditivas números 001 e 002 tem por objetivo dar uma segurança maior aos alunos que irão realizar os curso, e a garantia do seu investimento. Lembrou que em momento algum os Vereadores se posicionaram contra o projeto e informou também que as emendas apresentadas foram sugestões do Vereador Carlos de Brum do PDT de Espumoso. O vereador Leones colocou que a Emenda Modificativa apenas vai exigir a apresentação de novo Projeto de Lei para manter o Termo de Cooperação e, durante esses primeiros doze meses será possível fazer uma avaliação do trabalho desenvolvido pelo Instituto. Também salientou que no momento em que o Projeto foi baixado para estudo nenhum Vereador

foi contra o projeto, apenas queriam um tempo maior para analisar o mesmo. O Vereador Cleber comentou que várias pessoas lhe perguntaram o porque da reprovação do projeto, informação distorcida e, que segundo o Vereador do PT, foi semeada por alguém. Cobrou do Executivo a promessa que fez na última eleição, de trazer uma extensão da Universidade Aberta do Brasil. A seguir os Vereadores fizeram diversas indagações a Professora Sirlei, representante do Instituto Dimensão, presente na Sessão, que por sua vez fez uma apresentação da Empresa. Na seqüência a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis às Emendas, sendo que o Vereador Adriano foi contrário a Emenda Aditiva 002. Colocadas em votação as Emendas Aditivas 001 e 002 e Emenda Modificativa 001, juntamente com seus pareceres, foram todas aprovadas, sendo que os Vereadores Adriano Guarnieri, Ronaldo Minusculi e Elizabete de Mello Musselin votaram contra o parecer e a Emenda Aditiva 002. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei de número 002/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 006/2010, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário, nas funções de professor de educação infantil e ensino fundamental, para atender necessidades urgentes do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”. Lido, colocado em discussão, inicialmente o Presidente convidou a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosane Desengrini Barbizan, para fazer parte da mesa. A seguir foi lida Emenda Modificativa 001, de autoria do Vereador Leones, que reduz para trinta e um (31) de agosto o prazo previsto pelo Parágrafo Primeiro e Artigo Primeiro. O Vereador Leones lembrou que há muito tempo os Vereadores cobram do Executivo a realização de Concurso Público para dar oportunidade a todos os professores. O Vereador Luiz Paulo disse que a Emenda reduz o tempo de contratação para seis meses e que gostaria de esclarecimentos afim de saber como ficará o restante do ano letivo. O Vereador Leones disse que durante esses seis meses o poder Executivo terá tempo hábil para realizar o referido Concurso Público, ou então enviar um novo projeto para contratação emergencial com justificativa bem fundamentada. A Secretária Rosane salientou que, por lei, os alunos têm direito a duzentos dias letivos e a emenda não contempla isso, sendo assim, poderá haver prejuízo no que diz respeito a qualidade do ensino desses alunos. Disse também que estão sendo solicitados apenas seis (06) professores emergenciais para um quadro

de novecentos (900) alunos. Com relação a realização do Concurso Público, disse que o assunto é polêmico, principalmente devido ao impasse com as escolas estaduais. O Vereador Cleber disse que independente do número e professores que serão necessários, o concurso pode ser feito, ficando os classificados na banca de espera. A Secretária falou que não será feito concurso apenas para professores, pois, dependendo de como será resolvida a situação das escolas estaduais, seria necessário se fazer concurso para outros cargos também. O vereador Vilson propôs que seja incluído, na Emenda Modificativa, a obrigatoriedade do Executivo de realizar o Concurso Público, pois há muitos anos a mesma justificativa para a não realização do Concurso Público é usada. Colocou também que muitas pessoas estão se qualificando na área da educação, mas, apenas algumas recebem oportunidades. O vereador Luiz Paulo fez proposição para que a Sessão fosse suspensa por cinco minutos. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Reaberta a Sessão, o Vereador Leones disse que no mês de agosto o Executivo deve encontrar uma justificativa de o porque não foi feito o Concurso público de forma a convencer os Vereadores para a aprovação e renovação dos contratos. O Vereador Vilson retirou a proposição, feita por ele próprio, anteriormente. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável à Emenda, sendo que o Vereador Adriano, foi contrário. Colocada a Emenda Modificativa número 001 e o seu Parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos a três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Projeto de Lei 006/2010 e o seu Parecer, em votação, aprovados por unanimidade. A seguir o Vereador Cleber manifestou sua preocupação relacionada ao Licenciamento Ambiental das pedreiras e disse que é possível o Município realizar o licenciamento para ate dois (02) hectares. Comentou a redução dos juros do FIES pelo Governo Federal, beneficiando com isso muitos alunos. Comentou que o Município está recebendo uma retro-escavadeira oriunda da estiagem do ano passado, conforme decreto de emergência, e recursos do Ministério da Integração Nacional. O vereador Luiz Paulo comentou atitudes tomadas na última Sessão, dizendo que não mais irá se alterar, mesmo sendo provocado. Nada mais havendo para ser registrado, às dezesseis (16) horas o Presidente declarou encerrada a Sessão. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**